



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1227/2021 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU n° 195-A, de 08 de outubro de 2019, considerando o Ofício n° 104/2021 - DECORR/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1° Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, Rito Ordinário, Processo n° 23228.001118/2021-29, para a apuração da conduta, nos termos do Art. 143 da Lei n° 8.112/1990.

Art. 2° Determinar que a referida apuração seja realizada, no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do Art. 152 da Lei n° 8.112/1990, por Comissão composta pelos seguintes Servidores:

Edielson de Souza Conceição - siape n° 1995986	Presidente
Marcos Alex Conceição dos Santos - siape n° 2169689	Membro
Glauca Maximin Mendes - siape n° 1275037	Membro

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no site do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá.

Art. 4° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE, em 14/09/2021 14:45:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 20067

Código de Autenticação: 9932f24bdc



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68909398